PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01684/67

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/08/1967
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o " Lar das Mães ", e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o " LAR DAS MÃES" com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Agosto de 1967.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 30 de Agosto 1967.